

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

ATA DA 407ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Data e Hora:** Início em 16/10/2026 às 14:30.
- **Local:** Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 431, 2º andar, Curitiba/PR.
- **Mesa:** Irajá Galliano Andrade (Presidente) e Antônio Augusto Pires Junior (Secretário)
- **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, além do convidado Manacesar Lopes dos Santos (DRI).

2. ORDEM DO DIA

- (a) Relato sobre o andamento das tratativas e modificações operacionais do FIDC Taranis, com ênfase na troca do Gestor;
- (b) Dar conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Otávio Nunes West ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal e registrar a convocação e assunção do Sr. Orleans Silva Martins, então membro suplente, para o exercício do cargo de Membro Titular até o término do mandato unificado; e
- (c) Relato sobre a reunião do Conselho Fiscal realizada em 09/10/2026 e apreciação de questões relativas à conduta e ao alinhamento institucional entre os órgãos de administração e fiscalização.

3. EXPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES:

Item (a) - Relato sobre o andamento das tratativas e modificações operacionais do FIDC Taranis, com ênfase na troca do Gestor

O Sr. Presidente deu conhecimento aos conselheiros que a Oliveira Trust, administradora do Fundo Taranis, recebeu em 07/10/2026 a carta de renúncia da gestora ARM CAPITAL LTDA. Esclareceu que, em conformidade com o art. 108 da Resolução CVM nº 175/2022 e o item 3.5.2 do Regulamento do Fundo, determinam a convocação de Assembleia Geral de Cotistas no prazo de até 15 (quinze) dias para a eleição do substituto, a respectiva Assembleia foi convocada para o dia 29 de outubro de 2026.

Diante disso, o Sr. Presidente informou que a Administração apresentou proposta para a indicação de uma nova gestora, a CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 37.332.689/0001-61, com remuneração de 1,25% sobre sucesso e sem fixo mensal.

O Conselheiro Hugo levantou dúvidas sobre potenciais vínculos, partes relacionadas e conflitos de interesse referentes à gestora indicada, responsabilizando-se formular os questionamentos formais que deverão ser enviados à CHIMERA antes de qualquer deliberação definitiva sobre sua contratação.

O Conselheiro Christian destacou a urgência decorrente de renúncia da gestora anterior, mencionando a informação da Oliveira Trust sobre prazo de substituição de aproximadamente 15 dias para nova assembleia relacionada ao FIDC em 29 de outubro de 2026.

Diante da urgência regulatória para substituição do gestor, o Conselheiro Hugo apresentou a gestora SOHO CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.406.941/0001-11, como alternativa para transição provisória do FIDC Taranis, informando seu vínculo societário como disclosure.

O Conselheiro Christian indicou que, se a solução transitória se mostrasse satisfatória, poderia eventualmente tornar-se definitiva.

Assim, o Conselho deliberou que será adotada uma solução transitória para o FIDIC Taranis com a gestora Soho, sujeita às validações operacionais e contratuais necessárias, dentro dos parâmetros da proposta apresentada. Esta solução é transitória, com prazo de **180 dias**, registrando-se *disclosure* do vínculo societário de Hugo Fagundes de Lima Queiroz com a Soho e objetivo de conduzir processo competitivo.

Ainda, o Conselho autorizou a Administração em validar com a Oliveira Trust a aceitação operacional e regulatória da transição; confirmar condições de remuneração da Soho. Abrir processo competitivo com outras casas gestoras em caráter definitivo, salvaguardado o direito da gestora Soho permanecer em caráter definitivo; ajustar documentação contratual e manter os parâmetros de governança previamente aprovados para apresentação ao FIDC Taranis, incluindo a estrutura técnica e o desenho de governança já votado.

Item (b) - Dar conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Otávio Nunes West ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal e registrar a convocação e assunção do Sr. Orleans Silva Martins, então membro suplente, para o exercício do cargo de Membro Titular até o término do mandato unificado.

Foi dado conhecimento da carta de renúncia apresentada por Luiz Otávio Nunes West ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal, por motivos particulares. Os Conselheiros, em seu nome próprio, e em nome do Conselho de Administração, expressaram seus votos de agradecimento e louvor ao Membro renunciante pela inestimável e relevante contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Foi informado que o suplente Orleans Silva Martins já teria assinado o termo de posse, estando apto a assumir o cargo até o término do mandato unificado. O Presidente do Conselho de Administração relatou que Orleans é professor da área contábil da Universidade Federal da Paraíba.

Item (c) - Relato sobre a reunião do Conselho Fiscal realizada em 09/10/2026 e apreciação de questões relativas à conduta deste órgão de fiscalização, e ao alinhamento institucional entre os órgãos de administração e fiscalização

O Conselheiro e Diretor Presidente, Sr. Augusto relatou aos membros do Conselho os seguintes fatos:

1) Em 19/09/2026, o Conselheiro Fiscal Sr. Felipe Pontes solicitou a íntegra de Processo Administrativo Sancionador (PAS) da CVM (motivado por denúncia da empresa Avantgarde em abr/25), incluindo comunicações posteriores ao Parecer Técnico emitido pela CVM, com prazo estipulado para entrega das informações até 23/09/2026, sendo que a CVM somente veio dar conhecimento a Companhia no dia 21/09/2026, às 16h24min – data posterior à solicitação. Ato contínuo, o mesmo conselheiro formalizou denúncia ao Comitê de Compliance da Companhia.

2) A Diretoria de Relações com Investidores (DRI) respondeu em 23/09/2026 ressaltando a necessidade de salvaguarda de informações e observância aos deveres de confidencialidade, lealdade e gestão de conflitos de interesses (art. 156 da Lei nº 6.404/76), haja vista o vínculo profissional e societário do referido Conselheiro com a denunciante. A DRI informou que a documentação passará por avaliação técnica para elaboração da defesa e posterior report aos Conselhos.

3) Em 09/10/2026 foi realizada uma reunião entre Diretoria e Conselho Fiscal, articulada com o Conselheiro Sr. Luiz West para alinhamento com o objetivo de mitigar desgastes decorrente da

troca de e-mails e comunicações, tendo apresentada reduzida efetividade. Na oportunidade, os Conselheiros Srs. Luiz West e Gerson Casara ponderaram sobre a razoabilidade nas requisições, frisando que cabe ao Conselho Fiscal acompanhar os processos sem interferir nas estratégias jurídicas ou na gestão da defesa. Registrou-se, ainda, conduta desrespeitosa e falta de decoro por parte do Conselheiro Sr. Felipe Pontes Girão em relação ao Diretor-Presidente. Ainda, por solicitação expressa do Sr. Felipe, foi disponibilizada a Ata e a íntegra da gravação da reunião.

4) Logo após a reunião, o Sr. Felipe Girão protocolou nova denúncia na CVM, conduta considerada grave pela Administração por desconsiderar os canais e prazos governamentais internos, ressaltando eventuais prejuízos à imagem, à governança e aos custos operacionais da Companhia.

Após os relatos, o Conselho tomou ciência dos fatos expostos e reiterou a importância da preservação da boa-fé e do respeito aos limites de competência estatutários e regulamentares.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Curitiba (PR), 16 de outubro de 2026.

Thássyo Lima Daver e Sousa

Hugo Fagundes de Lima Queiroz

Mario Pereira

Christian de Lima Ramos

Irajá Galliano Andrade
Presidente

Antonio Augusto Pires Junior
Secretário